

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

PROCESSO SELETIVO

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
Nível IV

Área de Atuação 11

CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE;
POLÍTICA INDUSTRIAL NO SETOR E DESENVOLVIMENTO DE
BIOTECNOLOGIA

CADERNO DE PROVAS – PARTE II

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aplicação: 15/11/2008

ATENÇÃO!

- » Leia atentamente as instruções constantes na capa da Parte I do seu caderno de provas.
- » Nesta parte do seu caderno de provas, que contém os itens relativos à prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, confira inicialmente os seus dados pessoais transcritos acima e o seu nome no rodapé de cada página numerada deste caderno. Em seguida, verifique o nível, o número e o nome de sua área de atuação transcritos acima e no rodapé de cada página numerada desta parte do caderno de provas.

AGENDA (datas prováveis)

- I 18/11/2008, após as 19 h (horário de Brasília) – Gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas: Internet — www.cespe.unb.br.
- II 19 e 20/11/2008 – Recursos (provas objetivas): exclusivamente no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, Internet, mediante instruções e formulários que estarão disponíveis nesse sistema.
- III 9/12/2008 – Resultado final das provas objetivas, convocação para a avaliação curricular de títulos e experiência profissional e convocação para perícia médica: Diário Oficial da União e Internet.
- IV 10 e 11/12/2008 – Entrega da documentação para a avaliação curricular de títulos e experiência profissional: em locais e horários a serem divulgados na respectiva convocação.

OBSERVAÇÕES

- Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o item 12 do Edital n.º 2 - MS – PS, de 9/9/2008.
- Informações adicionais: telefone 0(XX) 61 3448-0100; Internet – www.cespe.unb.br.
- É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

De acordo com o comando a que cada um dos itens de **51 a 120** se refira, marque, na **folha de respostas**, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. A ausência de marcação ou a marcação de ambos os campos não serão apenadas, ou seja, não receberão pontuação negativa. Para as devidas marcações, use a **folha de respostas**, único documento válido para a correção das suas provas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Com relação às propostas da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS), julgue os itens de **51 a 76**.

- 51** O modelo de desenvolvimento tecnológico se fundamenta na introdução de inovações, com sentido unidirecional, da geração de conhecimentos à introdução de novos produtos e serviços no mercado.
- 52** Conectividade sistêmica entre todas as instituições pertinentes, envolvendo acadêmicos, pesquisadores, órgãos dos governos, empresários de vários setores, agências de fomento à pesquisa e desenvolvimento (P&D) e investidores, é uma variável pouco importante para produzir inovações.
- 53** O objetivo principal dessa política é desenvolver e aperfeiçoar os processos de apropriação do conhecimento científico e tecnológico nas indústrias, nos serviços de saúde e na sociedade.
- 54** A PNCTIS se desenvolve de forma independente do Sistema Nacional de Inovação.
- 55** Do ponto de vista das atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) é importante identificar as influências sistêmicas sobre os protagonistas. A escolha e o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) têm sofrido forte influência do mercado de bens e serviços de saúde; há necessidade de reconfigurar as relações público-privado.
- 56** A liberdade de pesquisa e os interesses individuais dos pesquisadores neutralizam as orientações da PNCTIS.
- 57** O sistema de ciência, tecnologia e inovação em saúde está carente de engenheiros, que têm papel crucial no desenvolvimento tecnológico nessa área.
- 58** A área de saúde no Brasil é uma das mais ativas na formação de pesquisadores qualificados, bem como na produção técnica e científica.
- 59** O sistema de educação superior mostra-se deficiente em relação à quantidade de profissionais de saúde formados, condição essencial à realização de inovações.
- 60** No âmbito do MS, a formulação da política é fundamentada em um modelo único de desenvolvimento científico e tecnológico, adotado sem a participação dos usuários dos serviços.
- 61** No Brasil, a PNCTIS reflete a tendência internacional de associar desenvolvimento à gestão do conhecimento para a produção de bens e serviços.
- 62** A apropriação do conhecimento em termos de novos produtos tem sido incompatível com a produção científica na área.
- 63** As atividades de P&D em saúde devem ser utilitaristas, com sentido imediato, para responder às necessidades urgentes da população.

- 64** A Política Industrial Tecnológica e de Comércio Exterior contempla a área de saúde com relação aos fármacos e medicamentos, e também nanotecnologia e biotecnologia como tecnologias portadoras de futuro.
- 65** Entre os empecilhos para o desenvolvimento em ciência e tecnologia (C&T) da área de saúde destaca-se a falta de coordenação.
- 66** Entre as diretrizes da PNCTIS, destacam-se: a extensão, no que se refere à cadeia do conhecimento, e a inclusão, em relação aos pesquisadores, trabalhadores e usuários.
- 67** A PNCTIS considerou a necessidade de aumentar a capacidade indutora do sistema de fomento científico e tecnológico na área de saúde.
- 68** A proposta da PNCTIS desconsiderou a necessidade de redução das desigualdades e a construção de padrões éticos da pesquisa.
- 69** Segundo declaração do ministro da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária tem sido eficiente, quanto à rapidez na tomada de decisões com respeito à atração de investimentos e redução da dependência tecnológica.
- 70** As fundações de apoio à pesquisa de cinco estados (AM, PA, MA, MG e SP) firmaram o termo de compromisso para a criação da rede de pesquisa da malária.
- 71** A PNCTIS contemplou fracamente os principais condicionantes relativos à saúde coletiva.
- 72** Em relação ao modelo de gestão de uma nova PNCTIS, a Comissão de Ciência e Tecnologia defendeu a idéia de manter no âmbito interno do MS o fomento às atividades de P&D.
- 73** A criação de uma agência de fomento à ciência e tecnologia especializada na área de saúde tem obtido significativa adesão da comunidade científica e profissional.
- 74** Há carência de um conselho de âmbito nacional para julgar projetos do ponto de vista ético, que envolvam o ser humano, sobretudo em relação às pesquisas em saúde.
- 75** Atualmente, o entendimento por parte de todos os protagonistas é de que a contratação de pessoal, bem como a compra de produtos e serviços para o SUS têm sofrido pouca influência direta do sistema de produção do conhecimento científico e tecnológico.
- 76** De acordo com a I Conferência de Ciência e Tecnologia em Saúde, os processos de produção e avaliação do conhecimento científico/tecnológico e a incorporação desse conhecimento às práticas do SUS precisam ser identificados e desenvolvidos.

Com relação à cooperação técnica e financeira na área de saúde, julgue os itens a seguir.

- 77** Entre as justificativas para a regulação dos procedimentos de cooperação técnica e financeira no âmbito do MS foi declarada a necessidade de descentralização de atividades, projetos e programas financiados pelo MS, com enfoque na transparência e visibilidade dos atos administrativos.
- 78** A citada cooperação foi desconsiderada no programa Mais Saúde para Todos, no que se refere à regulação das transferências voluntárias para outras unidades do SUS para a realização de ações estratégicas.
- 79** O Fundo Nacional de Saúde é impedido de transferir recursos financeiros para projetos de cooperação envolvendo entidades privadas.
- 80** O instrumento de convênio pressupõe a formal manifestação de interesse de cooperação técnica e financeira, que contemple ações previstas nos orçamentos, tanto da entidade proponente quanto da concedente.
- 81** A primeira etapa dos convênios de cooperação técnica e financeira é a habilitação de entidades e dirigentes.
- 82** A análise para aprovação dos projetos limita-se ao critério de mérito técnico e científico.

Com relação à política de desenvolvimento da biotecnologia, julgue os itens subseqüentes.

- 83** O termo biotecnologia compreende a aplicação de conhecimentos relativos aos sistemas biológicos, organismos vivos ou seus derivados, à produção ou modificação de produtos e processos para gerar novos serviços em diversos segmentos industriais.
- 84** As inovações tecnológicas em biotecnologia prometem revoluções no tratamento de doenças, no uso de novos medicamentos para aplicação humana e animal, na multiplicação e reprodução de espécies vegetais e animais, no desenvolvimento e melhoria de alimentos, na utilização sustentável da biodiversidade, na recuperação e tratamento de resíduos.

O processo de construção da estratégia nacional de biotecnologia se deu no âmbito do Fórum de Competitividade de Biotecnologia, realizado em 2006. Em relação a esse fórum e às estratégias nacionais de biotecnologia, julgue os itens de **85** a **92**.

- 85** O MS ficou alheio à coordenação geral do fórum, mas coordenou um grupo específico relativo a aplicações na área de saúde.
- 86** No referido fórum, foram organizados três grupos, entre os quais o de biotecnologia para saúde humana.
- 87** No fórum em questão, restrito ao ambiente de governo, houve interação fraca com o setor empresarial no sentido da identificação das dificuldades e oportunidades industriais no campo da biotecnologia.
- 88** Uma das conclusões do fórum foi a de que à época o Brasil precisava melhorar o ambiente à geração de negócios e a apropriação econômica do conhecimento acumulado nas instituições de ciência e tecnologia.

- 89** À época do fórum, base produtiva de diversos setores da economia brasileira ainda contava com produtos da biotecnologia pouco significativos.
- 90** De acordo com dados constantes no Portal da Inovação, à época do fórum foram identificados apenas cerca de 200 grupos no Brasil, desenvolvendo atividades de pesquisa em biotecnologia com interação ou com potencial para interagir com empresas.
- 91** No Programa de Desenvolvimento da Biotecnologia, foram classificadas como áreas de fronteira as inovações que apresentam grande potencial de geração imediata de novos mercados nacionais e internacionais.
- 92** Com relação à saúde humana, os alvos estratégicos do fórum foram focados nas inovações tecnológicas.

Com relação à lei de regência de licitações e contratos na administração pública e às normas específicas para a licitação de produtos e serviços no âmbito do MS (Lei n.º 10.191/2001), julgue os itens subseqüentes.

- 93** As aquisições de imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos podem ser realizadas por intermédio de organismos multilaterais internacionais e de que o Brasil faça parte, e obedecerão aos procedimentos por eles adotados.
- 94** O MS e os respectivos órgãos vinculados poderão utilizar reciprocamente os sistemas de registro de preços, sem que essa possibilidade esteja explícita no respectivo edital.
- 95** À Lei n.º 8.666/1993 foi acrescida um artigo que obriga os laboratórios públicos do sistema de produção e de vigilância sanitária a criar um cadastro permanente de empresas qualificadas para aquisição de produtos para controle de qualidade.
- 96** O critério de menor preço nas licitações reguladas pela Lei n.º 8.666/1993 deve sempre prevalecer para compras de produtos farmacêuticos.
- 97** A pré-qualificação de empresas fornecedoras de insumos representou cerceamento de empresas nos processos de licitação.
- 98** A produção diferenciada de medicamentos entre os laboratórios implicou a necessidade de criação de cadastros individuais e específicos para cada produto a ser licitado.
- 99** Os cadastros das empresas podem ser alterados a qualquer tempo, desde que ocorram alterações nas condições iniciais e que estas sejam tornadas públicas.
- 100** Alteração das exigências previstas no edital de qualificação pelo MS poderá implicar cassação do registro no cadastro das empresas.

Considerando que a Política Nacional de Saúde (PNS) dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde em todo o território nacional e que compete a essa política normatizar e regular as ações e serviços de saúde executados por pessoas naturais ou jurídicas de direito público e privado, julgue os itens subsequentes.

- 101** Os municípios têm autonomia para firmar convênios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde.
- 102** O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público, constitui o SUS.
- 103** A iniciativa privada pode participar do SUS de forma complementar. Suas ações e serviços de saúde devem ser prestados de modo centralizado e hierarquizado, de acordo com o nível de complexidade.
- 104** Os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país. A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.
- 105** Cabe ao Estado formular e executar políticas econômicas e sociais com vistas à redução de riscos de doenças e de outros agravos e ao estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Com base na PNS, julgue os itens a seguir.

- 106** O dever do Estado com relação à garantia da saúde como direito fundamental do ser humano, exime o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.
- 107** Na atuação do SUS, está excluída a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos.
- 108** Não compete ao SUS informar o trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e as empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho.
- 109** A execução das ações referentes à saúde do trabalhador é de competência do Ministério da Previdência e do Ministério do Trabalho e Emprego, que devem promover o estudo, a prevenção, a assistência e a vigilância aos agravos à saúde relacionados ao trabalho.
- 110** Os recursos financeiros do SUS devem ser depositados em conta especial e movimentados sob a fiscalização dos conselhos de saúde.
- 111** As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS, devem ser desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da CF e terão de obedecer, entre outros, os princípios da utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; da divulgação das informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; e da preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral.

Julgue os próximos itens, relativos à Lei n.º 8.080/1990.

- 112** A elaboração, a execução e a avaliação das políticas de saúde da mulher deverão nortear-se pela perspectiva de gênero, de raça e de etnia, de modo a alcançar todos os aspectos da saúde.
- 113** A Política de Atenção à Saúde da Mulher deverá atingir todas as mulheres a partir da adolescência, em especial nos anos do ciclo reprodutivo, e, de modo complementar, na menopausa, resguardadas as especificidades das distintas orientações sexuais.
- 114** A área técnica de saúde da criança e aleitamento materno tem como objetivo elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança com até 10 anos de idade.
- 115** Amparado por exaustivos resultados de pesquisas científicas, o MS, desde 1999, normatizou e dissemina o Programa Nacional de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso, também conhecido como método da mãe canguru.

Com referência ao controle de doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS) e ao Programa Nacional de Imunização (PNI), julgue os itens a seguir.

- 116** A matriz de risco e vulnerabilidade variável, segundo o grupo considerado, é o de homo/bissexuais masculinos.
- 117** Entre os princípios e diretrizes que orientam a PNS no que concerne a DST/AIDS estão o acolhimento, o aconselhamento e o tratamento das pessoas infectadas pelo HIV e portadores de DST nos serviços de saúde.
- 118** O PNI foi criado em 1974 com o término da campanha de erradicação da varíola, iniciada em 1963, e decorre da estruturação de um novo campo de saber e práticas, denominado movimento sanitário brasileiro.
- 119** Em 1975, em complemento ao PNI, foi promulgada a Lei n.º 6.259, que dispôs sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e a notificação optativa de doenças e regulamentou o PNI.
- 120** O PNI se beneficia do apoio majoritário da população brasileira frente às campanhas de vacinações, comportamento este historicamente presente desde as vacinações contra a peste, a febre amarela e a varíola no início do século XX.